

TERMO ADITIVO N° 002/2016 do TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N°: 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ações e serviços de saúde no
HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE
SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE
VRANJAC

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valores, a título de custeio para
pagamento de 13° salário para o Hospital Municipal
São Luiz Gonzaga e Centro de Saúde Escola Barra
Fund. Alteração do subitem 6.3.1 da cláusula 6ª
contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por
intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ**
13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque,



1

neste ato representada por seu Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representado por seu Provedor **DR. JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] e, doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o subitem 6.3.1, da Cláusula 6, do TERMO DE CONVÊNIO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

“6.3.1. O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste convênio, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Acréscimo de recursos na ordem de R\$ 1.922.866,95 (Hum milhão e novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para o mês de dezembro do ano vigente a título de custeio, para o pagamento do 13º salário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente TERMO ADITIVO estabelece o acréscimo de orçamento de custeio do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, o montante total de R\$ 1.922.866,95 (Hum milhão e novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco



centavos), devendo ser repassado em parcela única em dezembro de 2016, onerando a dotação orçamentaria 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

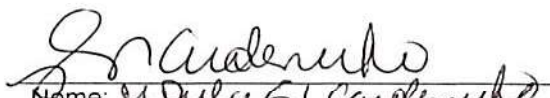


PROVEDOR DR. JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

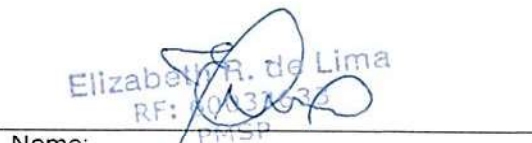


DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: D. Duda G. Cardenuto
CPF: [REDACTED]



Elizabeth R. de Lima
RF: 40031633
PMSP
Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]